

LEI ORDINÁRIA Nº 1679

de 15 de abril de 2015

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ALIANÇA, EM COXIM-MS”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Art. 1º.

Fica declarada de Utilidade Pública, a Organização Não Governamental Aliança, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter sócio-cultural, de duração indeterminada, com sede e foro no Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Mário Bacha, nº 85, Jardim Aeroporto, em Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/04/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluizio São José

Lei Ordinária Nº 1679/2015 - 15 de abril de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em